



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N° 2.393/2020

*Abre Crédito Especial no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2194/2020 de 25/11/2020;

DECRETA

Art. 1° - Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.2042	Manut. Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.2042.33903900000000.1078 (xx)	Outros Serv. De Terceiros PJ	R\$.25.200,00
Complemento recurso vinculado: 3160		
TOTAL DOS CREDITOS		R\$.25.200,00

Art. 2° - Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1°, a redução de verbas das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0606.13.392.0074.0011.33504300000000.1078(56803.1)	Subvenções Sociais	R\$.12.300,00
0606.13.392.0074.0011.33604500000000.1078(56796.5)	Subvenções Econômicas	R\$.12.900,00
Complemento do recurso vinculado: 0000		
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.25.200,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE DALCIN

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças